

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 2 a 6 de julho de 2018 – Nº 319

[Ministro nega MS que pretendia proibir tramitação de PEC durante intervenção federal](#)

[Ação pede que STF afirme direito de transexuais de cumprir pena em presídio feminino](#)

[Magistrados questionam regra do CPC sobre impedimento de juízes](#)

[Alteração de marco para concessão de benefícios da execução penal, por unificação das penas, não tem respaldo legal](#)

[Recurso em conjunto e preparo único inviabilizam pretensão de prazo em dobro](#)

[STJ não admite novas provas sobre fato antigo apresentadas em momento processual inoportuno](#)

[Cálculo de renda inicial na vigência de lei previdenciária de 1984 é tema de repetitivo](#)

[Novo CPC não afasta honorários no cumprimento individual de sentença coletiva contra a Fazenda](#)

[Licença-maternidade poderá ser prorrogada em caso de parto prematuro](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)